

PORTARIA Nº 610/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ADAILDA BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS	Gari	SEMFA	03/07/2023 a 01/08/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	16437/2023
NATÁLIA TERRA VEREDIANO	Gerente de Licitação	SEMAD	02/05/2023 a 31/05/2023	17/07/2023 a 31/07/2023 e 15/02/2024 a 29/02/2024	16613/2023
PAOLLA TEIXEIRA BASTOS	Agente Administrativo	SEMDES	03/07/2023 a 01/08/2023	04/12/2023 a 18/12/2023 e 15/02/2024 a 29/02/2024	16734/2023
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01/12/2023 a 30/12/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	16337/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

